



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



**DESPACHO Nº 059/2024**

**ASSUNTO: Solicitação de Disponibilidade Orçamentária.**

**DESTINATÁRIO: Controladoria Geral do Município.**

1. Versa o presente sobre a contratação da **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FABINHO MORAL E BANDA**, com fulcro no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Necessário informar que o objeto contratado corresponde a contratação de atração para realização dos **FESTEJOS JUNINOS 2024**, nos termos já declarados nos autos e no Projeto Básico.
3. Impende destacar que a proposta é a mais adequada para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada demonstração que os preços estão compatíveis com os praticados pelo Contratado, conforme Mapa Comparativo de Preços.
4. Assim, encaminho os autos para emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária no valor de **R\$8.000,00 (Oito mil reais)**.

Estância/SE, 17 de Junho de 2024.

  
**Lucimary de Jesus Guimarães Costa**  
Agente Administrativo I  
**Matrícula nº 5815**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FABINHO MORAL.**  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo executado em 2024.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2035**  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0004.2035**  
**FONTE DE RECURSO: 15000000**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33903900**  
**SUBELEMENTO: 91**  
**SALDO ORÇAMENTÁRIO: 1.702.779,11**

Para o fim de previsão orçamentária, nos termos do art. 72, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Estância, 18 de Junho de 2024.

  
**TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA**  
Controlador Geral do Município  
Decreto n.º 8.461/2023

CIENTE,  
Em 18 / 06 / 2024.

  
Ana Carla Martins Borelli  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

| Especificação                                                    | Dotação Inicial | Crédito      |              | Dotação Atualizada | Empenhos   |              | Liquidações |            | Pagamentos |            | Saldos       |              |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------------|------------|--------------|-------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
|                                                                  |                 | Adição       | Anulação     |                    | No Mês     | Acumulado    | No Mês      | Acumulado  | No Mês     | Acumulado  | A Pagar      | Disponível   |
|                                                                  |                 |              |              |                    |            |              |             |            |            |            |              |              |
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA                            | 2.664.200,00    | 6.103.335,26 | 2.512.035,26 | 6.255.500,00       | 887.791,92 | 4.072.685,63 | 517.233,12  | 821.589,23 | 517.233,12 | 821.589,23 | 3.251.096,40 | 2.182.814,37 |
| 0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO                 | 2.664.200,00    | 6.103.335,26 | 2.512.035,26 | 6.255.500,00       | 887.791,92 | 4.072.685,63 | 517.233,12  | 821.589,23 | 517.233,12 | 821.589,23 | 3.251.096,40 | 2.182.814,37 |
| 2035-INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS           | 2.664.200,00    | 6.103.335,26 | 2.512.035,26 | 6.255.500,00       | 887.791,92 | 4.072.685,63 | 517.233,12  | 821.589,23 | 517.233,12 | 821.589,23 | 3.251.096,40 | 2.182.814,37 |
| 33903900 15000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.614.200,00    | 3.938.300,00 | 1.547.035,26 | 5.005.464,74       | 117.791,92 | 3.302.685,63 | 517.233,12  | 821.589,23 | 517.233,12 | 821.589,23 | 2.481.096,40 | 1.702.779,11 |
| 33903900 17000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00       | 0,00         | 40.000,00    | 10.000,00          | 0,00       | 0,00         | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 10.000,00    |
| 33903900 17150000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00            | 249.871,92   | 0,00         | 249.871,92         | 0,00       | 0,00         | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 249.871,92   |
| 33903900 17160000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00            | 75.163,34    | 0,00         | 75.163,34          | 0,00       | 0,00         | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 75.163,34    |
| 33903900 17490000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00            | 1.840.000,00 | 925.000,00   | 915.000,00         | 770.000,00 | 770.000,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 770.000,00   | 145.000,00   |
| Total Geral:                                                     |                 |              |              |                    |            |              |             |            |            |            |              |              |
|                                                                  | 2.664.200,00    | 6.103.335,26 | 2.512.035,26 | 6.255.500,00       | 887.791,92 | 4.072.685,63 | 517.233,12  | 821.589,23 | 517.233,12 | 821.589,23 | 3.251.096,40 | 2.182.814,37 |

*[Assinatura]*

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.104244

*[Assinatura]*

JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CRC./SE 4.111

